



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº. 034/2021- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2021**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 019/2021, considerando o disposto, altera os itens 1.6 e 9.2 do referido edital, passando a ter a seguinte redação:

Descrição	Data
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	16/03/2021
Aplicação do critério de desempate	17/03/2021
Publicação da classificação final dos aprovados	18/03/2021

**9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**9.2** O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, no dia 17 de março de 2021, às 10hs, sem a presença dos candidatos interessados, sendo realizado internamente na forma de gravação de vídeo e será arquivado junto ao Processo Seletivo Simplificado, para futuras conferências, e atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº. 55.240/2020 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1338/2020 e suas alterações posteriores, além das demais restrições elencadas no art. 8º do Decreto Municipal nº 1.511 de 01 de março de 2021.

Mariana Pimentel, 12 de março de 2021.

  
Luiz Renato Mileski Gonczoroski,  
Prefeito Municipal.  
Registre-se e Publique-se.